

RETIRRATIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES REFERENTE AO PROCESSO ASF Nº 028/2021 e COLETA DE PREÇOS Nº 009/2021.

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA (“ASF”)** torna público a presente retirratificação referente ao referido **PROCESSO em epígrafe, RETIRRATIFICANDO** o presente de forma que passarão a ter a seguinte redação:

Além dos documentos já solicitados em Edital, os seguintes documentos serão parte da avaliação técnica:

15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Para a aferição da Qualificação Técnica das empresas proponentes interessadas deverão ser disponibilizados:

(...)

15.1.2.4 Atestado de capacidade técnica que conste Limpeza de Caixa D’água, dedetização e desinsetização. (Para este atestado, não será exigido mínimo de 50% sobre a execução do serviço)

(...)

15.1.3 Certificado de Licença de Funcionamento – CLF, da empresa proponente vigente, emitido pela Polícia Federal, que comprove que a empresa está habilitada a exercer atividades com substâncias químicas controladas.

15.1.4 Alvará para Produtos Químicos Controlados – Fins Comerciais e Transporte da empresa proponente, vigente, emitido pela Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

15.1.5 Licença Sanitária para a Prestação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização para fins de controle de praga urbana, atualizada, emitida por órgão da Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, com validade e na forma da legislação aplicável no Município de São Paulo, conforme Portarias CVS 01 e CVS 09 de 2020.

15.1.6 Comprovar possuir em seu quadro de colaboradores um profissional de nível superior, ENFERMEIRO, reconhecido pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN de São Paulo, detentor de Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT), especialista em limpeza nos termos do objeto, conforme Art. 4º da Resolução COFEN 509/2016 e Art. 8º da Resolução COFEN 255/2001, apresentando os certificados de registro do mesmo e o comprovante do registro em carteira de trabalho e/ou contrato devidamente firmado entre as partes

15.1.7 Comprovar possuir em seu quadro, profissional de nível superior (Engenheiro Agrônomo) detentor de certificado de registro ou inscrição junto ao CREA/SP – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para realização de serviços de Jardinagem, apresentando os certificados de registro do mesmo e o comprovante do registro em carteira de trabalho e/ou contrato devidamente firmado entre as partes.

(...)

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

(...)

Limpeza Terminal

(...)

Para garantir a efetividade das limpezas terminais de toda estrutura física e superfícies, após a conclusão da limpeza terminal deverá ser realizado o Teste de eficácia da limpeza seguindo os protocolos e processos fundamentados pela ANVISA de limpeza terminais e desinfecção, através de métodos tais como:

- Culturas (swab) de ambiente - consiste em pesquisar microrganismos no ambiente;
- Culturas em placas - consiste em utilizar a passagem de placas em contato direto com superfície higienizada;
- Marcadores fluorescentes - gel fluorescente invisível, que seca logo após a aplicação, marcando objetos e superfícies, após a limpeza;
- ATP Bioluminescência -consiste na medição de ATP na superfície.

Permanecem inalteradas e ratificados os demais itens do Edital do referido processo.

São Paulo 04 de outubro de 2021

**Maria Isabel Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família**